

PORTARIA Nº 361/2024

Dispõe sobre o encerramento do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 303/2024, publicada no DIOE edição nº 11781, de 04 de novembro de 2024.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR o encerramento do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 303/2024, publicada no DIOE edição nº 11781, de 04 de novembro de 2024, conforme notificado no protocolo 22.991.299-2.

Art.2º DETERMINAR que seja formalizado, pelo Gerente Regional de Apucarana, o envio de cópia do processo nº 22.991.299-2 à Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, para que o Poder Executivo daquele Município adote as medidas que julgar necessário.

Art.3º DETERMINAR que a Gerência Regional de Apucarana tome as providências no sentido de alertar, cobrar e supervisionar a equipe municipal de Extensão Rural de Marilândia do Sul, para que que cuidem e se responsabilizem pelo que acontece no ambiente de trabalho daquela unidade municipal, mesmo fora do horário de trabalho, pois isso faz parte de manter a credibilidade e a imagem de toda a equipe e do IDR-Paraná, sendo todos solidariamente responsáveis para isso.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 361/2024.

Documento: **1032603_PORTARIA_361_2024_ENCERRA_SIND_PORTARIA_303_2024_MARILANDIA.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 17/12/2024 16:37.

Inserido ao documento **1.032.603** por: **Richard Golba** em: 17/12/2024 16:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cf99e5e6f1afa1c66327b44fa9f137a4.